PORTARIA Nº 008, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Institui a Comissão Permanente de Licitação do CRMV-RN.

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV/RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, assim dispõe:

Considerando o art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução 591, de 26 de junho de 1992.

Considerando a necessidade de outorgar poderes à comissão permanente de licitação - CPL para executar as compras desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte - CRMV/RN, os seguintes servidores:

I - Luís Barbosa de Medeiros, membro titular, Presidente e Pregoeiro da Comissão;

II - Felipe Viana Marcelino e Maria Zélia de Souza Bezerra, sendo o primeiro secretário da Comissão;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Natal/RN, 17 de agosto de 2017.

_____

Méd. Vet. **Wirton Peixoto Costa**
Presidente
CRMV/RN 0309